MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.
093
Anexo 8

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS

Eu, **Fabiane Thomaz Macedo**, Presidente do(a) Associação Projeto Semente, inscrito no CPF sob o nº 035.101.197-89 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização **não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e julho de 2014 e alterações.**

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,
Firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 14 de novembro de 2024

Fmacedo

Fabiane Thomaz Macedo
Presidente do(a) Associação Projeto Semente